



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº006

Santa Helena, terça-feira, 14 de junho de 2022

DECRETO Nº 016/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal;

CONSIDERANDO a comemoração das Festas de São João(Juninas), que fazem parte do Patrimônio Cultural da Região Nordeste e em especial do município de Santa Helena-PB.

CONSIDERANDO que no contexto sócio cultural das referidas comemorações em Santa Helena-PB, tem tradição arraigada desde os primórdios de sua povoação;

CONSIDERANDO ainda o feriado religioso nacional de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos **dias 24 de junho e 01 de julho de 2022**, excluindo desta previsão o expediente funcional nos órgãos cujos serviços urgentes, essenciais e contínuos não admitam paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB, 14 DE JUNHO DE 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL